



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

**RESOLUÇÃO Nº 07/2020**

**17 de junho de 2020**

A Comissão Representativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, Regimento Interno do Conselho e a Resolução 03/2020, conforme registrado na Ata nº 07/2020 de 17 de junho de 2020, RESOLVE:

- Aprovar as prestações de contas do Centro Social Trezentos de Gidion, Termo de Fomento 035-02/2018 (parcelas 1 a 5) e Termo de Fomento 044-02/2018 (parcelas 1 a 12);
- Aprovar as prestações de contas da Associação Pella Bethânia, Termo de Fomento 002-03/2019 (parcelas 5 a 12);
- Não aprovar a solicitação do Centro Social Trezentos de Gidion, para utilização de recursos do repasse Federal, para o concerto de veículo;
- Solicitar novo Plano de Trabalho para firmar novo Termo de Fomento para o repasse Federal;
- Agendar visita institucional ao CIEE Lajeado, para esclarecimentos referente ao Plano de Ação e Relatório de Atividades da solicitação de manutenção de inscrição no CMAS;
- Aprovar o Plano de Aplicação, para utilização dos recursos do Repasse Federal Emergencial, nos termos da Portaria 369/GM/MC, para aquisição de EPIs para os Profissionais da Assistência Social da STHAS e para aquisição de Alimentos para o repasse às Entidades de atendimento às pessoas com deficiência, idosos e famílias;
- Aprovar que a Gestão da STHAS proponha ao Abrigo São Chico a opção de qualificar as ações da OSC no período da pandemia COVID-19, com os recursos da Portaria 369/GM/MC;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

**ANDREZA GIRELLI**

Presidente da Comissão Representativa do CMAS

Publicada de 17/06/2020 à 16/07/2020, nos murais da STHAS